

Ricardo Tavares Chagas

Rua Doutor Manoel Policarpo Moreira Azevedo Junior, 1312 - Vila Santa Maria do Carmo – Franca/SP - CEP:14401-072

ricardochagasoficial@gmail.com

(016) 99396 6096

Franca, 20 de março de 2024

Presidente da Câmara Municipal de Franca

Walmir de Souza Della Motta

Rua da Câmara, 01 - Parque das Águas, Franca – Franca/SP – CEP: 14401-306

(016) 3713 1555

Assunto: Requerimento de Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito

Prezado Presidente,

Eu, Ricardo Chagas, residente em Franca, venho por meio deste requerimento, de acordo com os dispositivos do Regimento Interno desta Câmara, solicitar a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o propósito de investigar os altos gastos com publicidade da Prefeitura Municipal de Franca nos anos pré-eleitoral e eleitoral, ou seja, em 2023 e 2024, respectivamente. Além disso, pretendo que esta CPI investigue a falta de transparência pública e as suspeitas de superfaturamento nos serviços prestados pela agência de publicidade contratada, Versão BR Comunicação.

Dessa forma, solicito que seja considerado o seguinte:

I - Especificação do fato ou fatos a serem apurados e a indicação das provas:

Desde abril de 2023, tenho estado envolvido na investigação dos gastos com publicidade da Prefeitura Municipal de Franca. Durante os anos pré-eleitoral e eleitoral, observei um aumento significativo de mais de 800% nos gastos do gabinete do prefeito, o que gerou desconfiança na população, levando-a a questionar se esses investimentos eram direcionados para propaganda institucional, visando divulgar as ações da prefeitura, ou se estavam sendo utilizados para fins eleitorais.

Em várias ocasiões, o vereador Daniel Bassi fez requerimentos solicitando informações, nos dias 09, 19 e 26 de maio, e 29 de junho de 2023. A resposta da prefeitura alegou que todas as informações estavam disponíveis no portal da transparência, o que foi posteriormente considerado uma mentira perante a casa legislativa.

Em 17 de setembro de 2023, formalizei uma denúncia no Ministério Público de São Paulo (MPSP) para investigar três questões principais: o aumento dos gastos com publicidade durante os anos pré-eleitoral e eleitoral, a falta de transparência pública relacionada a esses gastos e a suspeita de superfaturamento por parte da agência de publicidade contratada pela prefeitura. Após obter acesso a diversos documentos, notas fiscais e outros registros, identifiquei, em colaboração com os promotores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), indícios de improbidade administrativa.

Em 30 de janeiro de 2024, busquei respostas no gabinete do prefeito, mas fui submetido a uma espera de três horas sem ser atendido, o que demonstra uma falta de respeito significativa para com a população. Em 2 de fevereiro de 2024, ao consultar a opinião pública, constatei que a população estava perplexa com a situação.

Em 20 de fevereiro de 2024, apresentei oficialmente aos vereadores respostas e documentos públicos que comprovam a má-fé da Prefeitura Municipal de Franca, indo contra os princípios da administração pública. Solicitei então a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Em 26 de fevereiro de 2024, todos os vereadores, por meio de um requerimento, solicitaram novamente informações sobre os gastos com publicidade.

Por todas essas razões e em conformidade com o Artigo 91 e 92 do Regimento Interno desta Câmara, solicito a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar esses fatos. Os indícios dessa irregularidade foram entregues ao vereador Gilson Pelizaro no mesmo dia em que fiz a denúncia na Câmara Municipal de Franca, durante a 3ª Sessão Ordinária – Ordem do Expediente, ao usar a tribuna livre, e também serão entregues em arquivos digitalizados junto a este requerimento.

II - Número de membros que integrarão a Comissão, não podendo ser inferior a três: Solicito que a Comissão seja composta por 3 (três) Vereadores.

III - Prazo de funcionamento da Comissão, de, no máximo, cento e vinte dias, encerrada no final da Legislatura: Solicito que o prazo de funcionamento da Comissão seja de até cento e vinte dias, encerrando-se ao final da presente Legislatura.

IV - Indicação, se for o caso, dos Vereadores que servirão como testemunhas: Caso haja necessidade, indico os seguintes Vereadores como testemunhas: Daniel Bassi, Ilton Ferreira e Gilson Pelizaro.

Após a apresentação deste requerimento, solicito que Vossa Excelência proceda com a nomeação imediata dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme estabelecido no Artigo 93 do Regimento Interno desta Casa, mediante sorteio dentre os Vereadores desimpedidos, incluindo automaticamente o autor deste requerimento.

Certamente, a realização desta investigação é de suma importância para o exercício da democracia e a transparência das ações deste Legislativo.

Agradeço desde já a atenção dispensada e aguardo providências.

Atenciosamente,



Ricardo Tavares Chagas